



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

DECRETO Nº 084/2021

De 26 de fevereiro de 2021

Revoga o Decreto nº 056/2021, de 01/02/2021, que designou servidora para responder pela Procuradoria Jurídica do Município de Tombos e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tombos, **Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério** no uso de suas atribuições legais e, especialmente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica **REVOGADO** o Decreto nº 056/2021, de 01/02/2021, que designou a servidora **ERIK DE VASCONCELOS LAZARONE**, para responder interinamente pela Procuradoria do Município, tendo em vista que a servidora foi nomeada para assumir o Cargo de Procuradora Adjunta, através do Decreto nº 081/2021, de 24/02/2021, cuja ratificação foi realizada para acobertar o ato com efeitos retroativos a partir do dia 01/02/2021, revogando as disposições em contrário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 26 de fevereiro de 2021.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS
